



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 148/UFFS/2015

**CONVOCA APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor de Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 026/UFFS/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOU de 29 de janeiro de 2015, Homologado pelo Edital nº 109/UFFS/2015, de 26 de fevereiro de 2015, a comparecer pessoalmente a partir da publicação deste **até às 17 horas do dia 12 de março de 2015**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

1 CONVOCADOS

1.1 Cerro Largo-Rs

1.1.1 Área de Conhecimento: Fitotecnia e Produtos de Origem Animal e Vegetal

Classificação	Candidato	Regime
2	Juliane Nicolodi Camera	40

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local: **Cerro Largo**: Rua Major Antônio Cardoso, 590, Seminário, Cerro Largo/RS.
Fone: (55) 3359-3957;

2.2 Horário de atendimento: Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

2.3 Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO 3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item:

I - DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO (PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS CONVOCADOS):

http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1379&Itemid=2175&site=dgp, ou;

II - Página da UFFS (www.uffs.edu.br) > Pró- reitorias (lado esquerdo da tela) > Gestão de Pessoas > Documentos para a posse (lado direito da tela) > **DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO (PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS CONVOCADOS)**

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 05 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

